



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 20 de Novembro de 2014

**- PRESIDENTE -**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 912 de 20 de novembro de 2014.

Autoria: Ana Lúcia de Sousa e Silva

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora **Kellen de Carvalho Gomes**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadania Luzianiense a Senhora **Kellen de Carvalho Gomes**.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 1ª Secretária

MARCELO SOARES DE QUEIROZ – 2º Secretário